



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 707/2011

Publicado no D.O.M. em
11 0 DEZ. 2011

Súmula: "Dá denominação a Biblioteca Pública neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **José Antônio Pase**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada **NAYR GASPARIM LUGARINI**, a biblioteca pública municipal, situada na Rua Girassóis, nº179, Bairro Jardim Boa Vista I, conhecida hoje como Biblioteca Cidadã.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 05 de Dezembro de 2011.


José Antônio Pase
Prefeito Municipal